

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: h1aqlgsp <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 05/03/2013 Indicação nº 269/2013 Protocolo nº 683/2013
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, FRANCISCO DALTRO, A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) SACOS DE CIMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS (BOCA DE LOBO) NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado das Cidades, Francisco Daltro, a necessidade aquisição de 100 (cem) sacos de cimento para a construção de galerias pluviais (boca de lobo) nos bairros do município de Carlinda.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Fevereiro de 2013

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

O município de Carlinda está localizado no norte do Estado do Mato Grosso, a 720 km (setecentos e vinte quilômetros) de Cuiabá, com uma população total de aproximadamente 10.985 (dez mil novecentos e oitenta e cinco) habitantes em uma área territorial de 2.157 km<sup>2</sup> (dois mil cento e cinquenta e sete quilômetros quadrados).

A presente indicação visa atender a um clamor dos moradores de bairros carentes de infra-estrutura, porém são bairros que possuem expectativa de realização de muitas obras, inclusive de pavimentação asfáltica, daí a urgente necessidade de Construção das referidas Galerias (boca de lobo).

Enfatizamos que no período chuvoso a situação se agrava em extremo, pois a falta das galerias pluviais causa inundações, já que são desenvolvidas para suportar e conduzir as águas das chuvas.

Motivo pelo qual, solicitamos a necessidade de alocar recursos, ou seja, os 100 sacos de cimento serão destinados a construção dessas Galerias Pluviais (boca de lobo).

Justificamos a presente indicação tendo em vista que, com as devidas construções melhorará as condições de tráfego, fazendo com que os moradores dos locais se beneficiem.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Fevereiro de 2013

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual